



PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, nº 26
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29300100
Telefone: 28 3155.5230

DECRETO Nº: 25071/2015

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, Art.34, de 03/12/2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.200,00 (NOVE MIL E DUZENTOS REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

09.02.3190114500.08.244.0916.2073 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	500,00
09.02.3190041442.08.244.0917.2082 FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS SERVIÇOS EVENTUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.500,00
09.02.3190049945.08.244.0916.2073 FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL CONTRATO P/ TEMPO DETERMINADO - OUTROS	1.200,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	9.200,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO	9.200,00
-----------------------------------	-----------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 DE JANEIRO DE 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4799 de 13/02/2015